



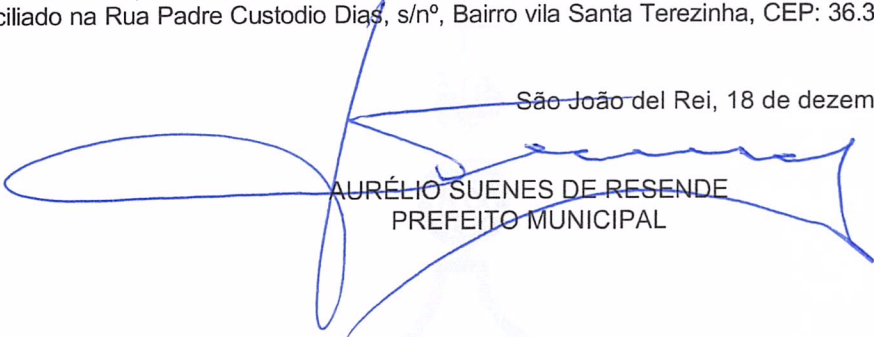
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025
CONTRATO: Nº 0303/2025

O Município de São João del Rei, situado na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 199, Centro, CNPJ Nº 17.749.896/0001-09, torna público que, com fundamento fulcro no art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal Aurélio Suenes de Resende, através do processo de inexigibilidade para locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do banco de alimentos do Município de São João del Rei, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana. Valor: pagará o aluguel mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), pelo período de 18 (dezoito) meses. Empresa: JOSE ROBERTO SILVA, CPF: xxx.276.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Padre Custodio Dias, s/nº, Bairro vila Santa Terezinha, CEP: 36.305-194, São João del Rei-MG

São João del Rei, 18 de dezembro de 2025


AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL